MUNDOS POSSÍVEIS: ESPERANÇAR UM FUTURO SUSTENTÁVEL A PARTIR DOS DIREITOS DA NATUREZA E TRAÇAR CAMINHOS EDUCACIONAIS PARA REALIZÁ-LO

Maria José de Sousa Pereira
Universidade do Estado da Bahia/UNEB, Guanambi, BA
E-mail: mariapereira_83@yahoo.com

EIXO: FORMAÇÃO E TRABALHO DE PROFESSORES (AS) PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, ÉTNICO-RACIAL, INTERCULTURAL, DECOLONIAL, ANTIRRACISTA, FEMINISTA E AMBIENTAL NO CONTEXTO DA AMÉRICA LATINA

Caríssima coordenação da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), *Campus* XII, Guanambi,

Escrevo-lhes esta carta, inspirada em Ailton Krenak (2020) e Cormac Cullinan (2021), enquanto pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Docente, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Minha pesquisa tem como foco principal a compreensão de práticas educativas contra-hegemônicas de ecologia integral. A partir de uma inquietação pessoal sobre a crise socioambiental global, interesso-me, principalmente, por cartografias de esperança. Em contato com culturas dos povos originários, tenho descoberto temáticas insurgentes como é o caso dos direitos da natureza. Que é, em minha compreensão, um elemento fundamental para a sustentabilidade da vida e capaz de confrontar o modelo cultural dominante que coloca o lucro acima da dignidade das pessoas e do zelo pela biodiversidade.

Um dos motivos que me trouxe para o mestrado na UNEB foi o compromisso dessa instituição com a educação inclusiva e libertadora. Esses elementos dialogam também com minha trajetória de militância junto aos povos indígenas no Estado do Maranhão, especificamente, no município de Grajaú, com o povo Guajajara, "*donos do cocar*". Foi com

esses povos que desenvolvi práticas educativas interculturais que contribuíram com meu percurso enquanto educadora antissistêmica. O diálogo intercultural entre sociedade indígena e não indígena me possibilitou aprofundar o quanto a civilização eurocêntrica exclui os modelos educativos dos povos originários conectados aos direitos da natureza. Compreendo que a presença dos indígenas, sobretudo o modo como eles lidam com a floresta, os rios, os animais, o território, tem muito a contribuir com a educação da sociedade global.

Tratar a natureza como sujeito de direito, possibilita discutir modos de sobrevivência no planeta, não centrados apenas nos interesses antropocêntricos. O conceito direitos da natureza tem ganhado relevância nas discussões teóricas e práticas. Nesse sentido, Cullinan escreve:

> O reconhecimento legal dos direitos da natureza é um dos aspectos de um discurso mais amplo sobre a jurisprudência da Terra e outras abordagens ecológicas para governar as sociedades humanas. A jurisprudência da Terra é uma filosofia jurídica e de governança cujo propósito é orientar as pessoas a coexistirem harmoniosamente na comunidade da Terra, em vez de legitimar e facilitar sua exploração e degradação (Cullinan, 2021, p. 262).

Em contato com os povos originários, reconheço-os como protagonistas da defesa dos direitos humanos em conexão com o meio ambiente. De modo que a espécie humana não é compreendida, por eles, fora da ligação com toda a biodiversidade. Como afirma o indígena Krenak (2020, p. 69), “devíamos admitir a natureza como uma imensa multidão de formas, incluindo cada pedaço de nós que somos parte de tudo: 70% de água e um monte de outros materiais que nos compõem”.

Quando trago para o debate o ‘outro mundo possível’, refiro-me a um mundo em que os direitos da natureza, que compreendem também nossos direitos, sejam respeitados e cuidados, pensando, sobretudo, nas futuras gerações, nas espécies biodiversas, na vida em geral. Em uma civilização na qual as crises ambientais e sociais se aprofundam, é urgente superarmos os modelos de desenvolvimento e de educação que nos levaram a essa situação. O que vivemos, hoje, resulta de um sistema que modela a cultura por meio de ideologias que prometem um futuro promissor baseado na construção de um imaginário coletivo. No caso do imaginário contemporâneo, ele é alimentado por desejos, projeções e ciclos de vida herdados do

capitalismo, que é a raiz da policrise socioambiental. É, precisamente neste sentido, que entendo que há urgência em construir outros mundos possíveis.

Sendo assim, acredito que o espaço acadêmico seja um campo propício para dialogar com as novas gerações sobre qual mundo elas desejam. Como pergunta Krenak (2020, p. 68) "qual é o mundo que vocês estão agora empacotando para deixar às gerações futuras?". Para que tenhamos respostas aprofundadas sobre a pergunta, o autor continua sua indagação: "[...] você vive falando de outro mundo, mas já perguntou para as gerações futuras se o mundo que você está deixando é o que elas querem?" (Krenak, 2020, p. 68). Compreendo que chegamos a um tempo de policrise, com consequências para nossa espécie e o planeta Terra, por conta de nosso atual estilo de vida. Um modelo que não promove a diversidade cultural e, muito menos, protege a biodiversidade.

Portanto, continuar sustentando um progresso que privilegia um número reduzido de pessoas na humanidade, é aprofundar os dramas ecossociais. Entendo que é urgente construir um futuro sustentável, para o qual a educação decolonial tem papel fundamental. Um futuro que não seja apenas focado no consumo do ser humano e no extrativismo predatório, exige o reconhecimento das fontes de esperança que se encontram, em muitos casos, às margens do atual sistema educativo, como nos revela a seguinte constatação:

> Um território indígena ainda é visto como um lugar de "separação e isolamento" em que seus habitantes, denominados, preconceituosamente, de "silvícolas ou índios" vivem somente de pesca, caça, dança, ocupando, de modo exagerado, florestas e terras férteis. Ignora-se, assim, sua história, seu jeito cultural próprio, a complexidade e a riqueza de concepções e relações com a natureza, com outras culturas e com o próprio universo (Pereira, 2025, p. 3-4).

Diante disso, reconheço e são louváveis os programas de ações afirmativas como caminhos de integração de sujeitos excluídos do sistema. Assim como é importante a defesa da agroecologia através das parcerias com Escolas Famílias Agrícolas (EFA) e outras organizações. Ambos aspectos já presentes nas amplas parcerias da UNEB. No entanto, considero que a universidade deve exercer sua contribuição não apenas incluindo pessoas em suas singularidades, mas também acolhendo suas culturas, em geral. No intuito de promover o

debate e práticas voltadas aos direitos da natureza, acredito que seja necessário dar passos mais ousados no que entendo como esperançar mundos possíveis, no sentido freiriano.

> É preciso ter esperança, mas esperança do verbo esperançar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo (Freire, 1992, p.110-111).

Então, pergunto-lhes: não seria possível a universidade acolher outras práticas pedagógicas como as que existem nos povos originários? Para tanto, proponho que sejam inseridos docentes indígenas no quadro dos educadores da instituição. Caso essa possibilidade aconteça, o diálogo intercultural será muito mais eficiente, o que promoverá troca de saberes. Vale ressaltar que essa iniciativa deveria acolher também os modelos educacionais dos indígenas, o que superaria os currículos prefixados, construídos por fontes de saberes mais dominantes. Com isso, minha sugestão é que os educadores indígenas agregassem suas espiritualidades, seus costumes, suas culturas, seus modos de sobrevivência, sobretudo sua compreensão teórica e prática de direitos da natureza, às grades curriculares.

Para concluir, reforço minha esperança de que o diálogo entre educadores(as) indígenas e não indígenas, contribuirá para que a UNEB desenvolva, ainda mais, sua missão de ser uma instituição promotora de uma educação inclusiva, libertadora, étnico-racial, intercultural, decolonial, antirracista e ecológica, no contexto de Brasil e América Latina. A busca por mundos possíveis e sustentáveis exige mudanças de paradigmas, o que implica transformações epistemológicas e práticas, tarefas complexas, para as quais os indígenas têm muito a ensinar, sobretudo com sua ancestral defesa dos direitos da natureza.

Despeço-me com a esperança de que esta carta possibilite outros diálogos para o aprofundamento dos pontos apresentados.

Com afeto,

Maria José de Sousa Pereira

Palavras-chave: povos originários; direitos da natureza; docência indígena.

REFERÊNCIAS

CULLINAN, Cormac. Direitos da Natureza. *In*: KOTHARI Ashish; SALLEH Ariel; ESCOBAR, Arturo; DIAS, DEMARIA, Federico; ACOSTA, Alberto. **Pluriverso**: um dicionário do pós-desenvolvimento. São Paulo: Editora Elefante, 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. 2. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2020.

PEREIRA, Maria José Sousa. Escola Família Agrícola (EFA) de Grajaú: uma experiência intercultural na Educação do Campo. **Revista ComCiência - Multidisciplinar**, [S. I.], v. 11, n. 15, p. e11152502, 2025. Disponível em: https://revistas.uneb.br/index.php/comciencia/article/view/20153. Acesso em: 8 jun. 2025.